

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí-MS/ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto no Artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de se atender o disposto no Artigo 34-A, da lei Complementar 052/2011 de 25/11/2011, com redação dada pela Lei Complementar 083/2017,

CONSIDERANDO a deliberação pela oferta do Curso preparatório para realização da Prova de Certificação em Gestão de recursos “CPA-10 ou EQUIVALENTE”, conforme descrito na Ata 009/2017 de 27/09/2017,

CONSIDERANDO o normativo da Lei Estadual n.º 2.104, de 24 de maio de 2000, publicada no D.O. n.º 5.272 que dispõe sobre questões relacionadas com liberdade de crença religiosa, fixando obrigações alternativas e tratando da realização de concursos públicos seletivos, aplicação de provas e atribuição de frequência a alunos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar com alteração de datas, a realização do Curso preparatório para realização da Prova de Certificação em Gestão de Recursos “CPA-10 ou EQUIVALENTE”, constante no ANEXO I, da RESOLUÇÃO 005/2017, de 13 de novembro de 2017. Publicada no D.O.I. n.º 962 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - As correções em atenção a Lei Estadual serão as seguintes:

I – Onde está escrito: “Dia 08/12/2017: das 07h às 11:30h e das 12:30h às 17h”,

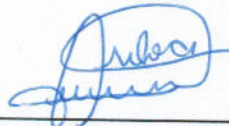
leia-se: “Dia 07/12/2017: das 07h às 11:30h e das 12:30h às 17h”.

II - Onde está escrito: “Dia 09/12/2017: das 07h às 11:30h e das 12:30h às 17h”,
leia-se: “Dia 08/12/2017: das 07h às 11:30h e das 12:30h às 17h”.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí-MS, 16 de novembro de 2017.



Ademir Pereira da Silva
Presidente do Conselho Curador